



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº03155942/0001-37 Exercício: 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:
Data: 10/08/2023
Edição: 1604/2023 Ano VI
Medéia Apª de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291

DECRETO Nº 51 , DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1226 - 13/12/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.974,10 distribuídos as seguintes dotações:

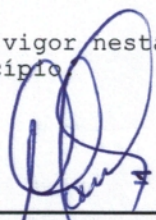
Suplementação (+)			6.974,10
02 06 05	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
872	08.243.0015.2023.0000	Implementação de Políticas Sociais	6.974,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	6.974,10
Fontes de Recurso	
500 0000	6.974,10

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



ARISTEU FERREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 31 de julho de 2023